



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

Projeto de Lei Nº *004* /2017

**Dá nome a Rua da  
Cidade de Olivedos**

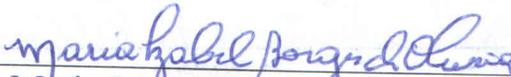
A Vereadora que este subscreve no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno dessa Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município, resolve apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Salatiel Gomes Pereira a Rua situada no Loteamento Maria das Dores Costa Borges transversal com a Rua Iracema Borges e ao Leste com o Riacho São Francisco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Marconi Borges de Oliveira, em 17 de março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Maria Izabel Borges de Oliveira  
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso pioneiro desta cidade, Senhor Salatiel Gomes Pereira, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que Serafo, como era conhecido, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querido por todos moradores de Olivedos, que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nada mais justo que Serafo seja homenageado, com a nomeação de uma rua da nossa cidade, para que seu nome não caia no esquecimento, e, para tanto, conta o signatário com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria em pauta.

Indicamos tal proposição a fim de que a Rua 02 do Loteamento Maria das Dores Costa Borges passe a ser denominada de Rua Salatiel Gomes Pereira, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial.

Maria Izabel Borges de Oliveira  
Vereadora